



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Ata da 4ª Reunião Ordinária dos Conselhos Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Prédio do LimoeiroPrev; Foi realizada a Quarta Reunião Ordinária dos Conselhos Fiscal e Previdenciário e do Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE, LimoeiroPrev, presidida pelo Gerente Previdenciário, o Sr. Lauro Bandeira Teobaldo, juntamente com sua equipe: Maria Betânia Elias da Silva – Secretária Executiva e Membro do Comitê de Investimento, Dr. Galdino Batista, Procurador do LimoeiroPrev, Cláudia Mendonça de Arruda – Técnica Administrativa, Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos – Assistente de Benefícios e José Clodoaldo do Nascimento – Recepcionista e Membro do Conselho Fiscal de Previdência; com participação dos Membros dos Conselhos Fiscal e Previdenciário, as Senhoras: Rosângela Costa e Simone Maria da Silva e do Comitê de Investimento o Gestor–Lauro Bandeira, bem como do Controlador Municipal, Márcio Pimentel; Conselho Previdenciário, as Senhoras: Selma Maria de Arruda França (Presidente), Andreza Estefanes da Conceição (Conselheira) e Lindalva Rufino da Silva (Membro). O Gestor, Lauro Bandeira, iniciou a reunião apresentando o representante da LEMA, Rodolfo, o nosso Assessor da Área de Investimentos. Lauro explicou que a Política de Investimentos seria apresentada para todos os Conselheiros, analisada e posteriormente, posta em votação. Rodolfo iniciou falando da importância de apresentar a Política para a devida aprovação dos Conselheiros. Explicou que esta Política irá reger todos os Investimentos do Fundo, a partir de janeiro de 2024. Evidenciou que o Conselho Deliberativo aprova a Política e depois, será enviada ao CADPREV. Falou que esta Política é projetada a partir da situação econômica vivida no mercado, hoje. Portanto, ela pode sofrer alguma alteração mais adiante, devido as oscilações do mercado econômico e financeiro. Rodolfo explicou que a empresa LEMA projeta, mas quem aprova a Política é o Conselho Deliberativo. Lauro interveio para evidenciar que a nossa Política de Investimento é conservadora, sem correr muitos riscos. Prosseguiu enaltecendo os serviços de qualidade oferecidos pela empresa LEMA, projetando a Política, levando em consideração o perfil do RPPS. O Gestor disse que trabalha com três Bancos: Nordeste, Caixa Econômica e Banco do Brasil. A Secretária do Conselho, Rosângela Costa, perguntou sobre a mudança de Banco, se pode ser feita pelo Fundo. Rodolfo explicou que sim, pode haver mudança para outro Banco. O assessor da LEMA prosseguiu explanando sobre os detalhes da Política a ser analisada e aprovada pelo Conselho. Mais adiante, Lauro interveio para conscientizar que todas as aplicações têm que estar dentro dos percentuais que a Lei exige. Rodolfo falou da importância de apresentar, mês a mês, a Secretaria da





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Previdência, os relatórios de rentabilidade para mostrar se tudo está enquadrado, caso haja alguma inconsistência, deverá ser feita a alteração para voltar ao enquadramento exigido. O Assistente de Benefício, Bruno Filipe, indagou sobre o percentual de 75% de renda fixa, se estava dentro das projeções da Política de 2024. O assessor da LEMA explicou que essa meta é exigida pelo Tribunal de Contas, e que há um anexo para se moldar, de acordo com a evolução do mercado. Lauro quis saber sobre o perfil de investimento dos RPPS no Estado, segundo a análise do assessor da LEMA, na questão de que são ou não, conservadores. Rodolfo disse que a maioria dos RPPS do Estado, são conservadores. A Conselheira Rosângela elogiou a Gestão do Fundo, através da pessoa de Lauro. Disse estar satisfeita com a maneira como o LimoeiroPrev está se desenvolvendo. Lauro agradeceu e falou do interesse de se "comprar algumas vidas", ou seja, migrar segurados do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, reduzindo assim, o déficit do Plano Financeiro. Disse ainda, que alguns RPPS estão fazendo isso. Uns estão dando certo, outros perderam a mão, é preciso um estudo atuarial bem feito. Rodolfo terminou a explanação da Política de Investimentos e logo após, o Gestor do Fundo quis saber se a Política de Investimentos de 2024 estava aprovada por todos os Conselheiros. Todos foram unânimes em aprovar. Lauro prosseguiu falando sobre a Confraternização dos Conselheiros. Ficou acertado que a data será 13.12.2023, às 12 horas, local a combinar. Atendendo reivindicação da Presidente do Conselho Previdenciário, Selma França, o Gestor apresentou o Celular Corporativo para atender às demandas de comunicação do LimoeiroPrev, conforme aprovação em reunião anterior. Todos ficaram satisfeitos com a aquisição que será de grande valia para o Fundo. A Certificação foi o tema seguinte, Lauro explicou mais uma vez que todos devem fazer a prova até dezembro, pois a partir de janeiro, o sistema de provas será ainda mais rigoroso. A Certificação é a legalidade para todos os que fazem parte dos Conselhos. O Gestor explicou que a inscrição será paga pelo LimoeiroPrev. Disse ainda, que a partir de 2024, os Conselhos que não estiverem certificados, o ente não receberá CRP. Todos ficaram cientes da responsabilidade da Certificação e se comprometeram em fazer a prova. Logo após, o Gestor comunicou que o Membro do Comitê de Investimento, Welinton da Silva Alves, não faz mais parte do Comitê, pediu aos presentes para indicarem nomes para substituir o referido Conselheiro. Todos ficaram de fazer indicações. O Procurador do LimoeiroPrev, Dr. Galdino Batista, enfatizou que as indicações devem ser feitas com uma análise bem-feita do perfil de cada indicado, levando em conta o setor que cada um trabalha e defende. Prosseguiu dizendo que o Conselho do LimoeiroPrev tem que priorizar áreas variadas da sociedade. Nada mais tendo a tratar, o Presidente Lauro Bandeira deu por encerrada a reunião, e eu

Handwritten signatures and initials:
Rodolfo
Selma
Galdino
Joaquim
BFB
B.





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Rosângela Costa, lavrei a Ata que será assinada por mim e por quem de direito. Benedito B. da Silva, Betânia Elias da Silva, José Cleto aldo do Nascimento, Fláudia Mendonça de Araújo, Helena M^a de Araújo França, Lindalva Rufino da Silva, Jaelson S. S. M., Márcio Roberto A. Rimentel, Simone Ingrida da Silva, Jandrya Carlos da C. Figueiredo, Rosângela Costa de Souza



2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2024

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a **decisão de alocação dos recursos para 2024 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Estratégia de Alocação Política de Investimento							
Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	30,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	27.991.992,07	64,76	100,00%	20,00	50,00	95,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”	7.547.285,17	17,46	60,00%	5,00	15,00	55,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00	60,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00%	0,00	5,00	20,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, “b”	1.308.819,47	3,03	5,00%	0,00	5,00	5,00
	FI “Debentures” - Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	36.848.096,71	85,25	-	25,00	75,00	100,00
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	1.475.278,76	3,41	30,00%	0,00	10,00	20,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	30,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	1.475.278,76	3,41	-	0,00	10,00	20,00
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	10,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	10,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	1.675.816,63	3,88	10,00%	0,00	5,00	10,00
	Subtotal	1.675.816,63	3,88	-	0,00	5,00	10,00
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	3.222.236,72	7,46	10,00%	0,00	10,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	5,00
	FI “Ações - Mercado de Acesso” - Art. 10, III	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	3.222.236,72	7,46	-	0,00	10,00	15,00
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Total Geral		43.221.428,82	100,00	-	25,00	100,00	100,00

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like "M. de Souza", "R. Pinheiro", "J. Silva", "S. Almeida", "B. Costa", and "P. Lima".]